



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente, Sra. **ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver á Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVAS NAS ÁREAS: RECURSOS HUMANOS, EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE. vem, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2019, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL S/S – sendo valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor global item I R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), e para o item II sendo no valor mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), perfazendo no valor global de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil duzentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente – CE, 18 de março de 2019.

*Antonia Vilani Bernardes Sousa*

ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente